Única

1.ª Votação	Resultado
01/07/96	Apr. v. unan.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 248, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 384/96 **DATA** 01 / 07 / 96

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL - MESA DIRETORA

ASSUNTO : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO II ENCONTRO DE MUNICÍPIOS NO MERCOSUL, DE 11 A 13 DE JULHO DE 1996, EM ENCANTADO - RS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 444

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 248, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui o Projeto de Resolução nº 248, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 248, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de julho de 1996.

Cecília K. Medeiros

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 248

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO II ENCONTRO DE MUNICÍPIOS NO MERCOSUL, DE 11 A 13 DE JULHO DE 1996, EM ENCANTADO - RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação do Presidente da Câmara e de um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder, no II Encontro de Municípios no Mercosul, de 11 a 13 de julho de 1996, em Encantado -RS.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 3º - Após o regresso deverá ser apresentado relatório, ao Plenário.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de julho de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

OBJETIVOS

Desenvolver e implementar o intercâmbio nos municípios dos países do Mercosul, através de ações conjuntas organizadas nas bases, nos seguintes setores: administração pública, produção primária, educação, cultura, turismo e aspectos jurídicos.

PÚBLICO ALVO

Administradores públicos, empresários, agricultores, técnicos científicos, imprensa, estudantes e professores.

PROGRAMA

Dia 11 de julho de 1996 (quinta-feira)

10 horas - Abertura do Encontro pelos Governadores do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. ANTÔNIO BRITTO, e da Província de Entre Rios, Sr. JORGE BUSTI e pelo Prefeito de Encantado, Presidente da AMTURVALES, Sr. ADROALDO CONZATTI.
11 horas - Palestra "OS MUNICÍPIOS NO MERCOSUL", com o Presidente da Comissão do Mercosul na Câmara de Senadores da Província de Entre Rios, JUAN CARLOS STRATTA, e o Secretário Geral do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Federal, Sr. NELSON PROENÇA.
12 horas - Almoço
15 horas - Início dos encontros paralelos por atividades
20 horas - Jantar de integração cultural e artística

Dia 12 de julho de 1996 (sexta-feira)

8h30min. - Continuação dos encontros paralelos por atividades
12 horas - Almoço livre
16 horas - Conclusões e relatórios, por comissão
18 horas - Apresentação das conclusões por atividades
19 horas - Carta do Encontro
20 horas - Jantar de Confraternização

Dia 13 de julho de 1996 (sábado)

10 horas - Tour pela Região dos Vales

PROMOÇÃO

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Governo da Província de Entre Rios
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Deputados e de Senadores da Província de Entre Rios
Prefeitura Municipal de Encantado
FAMURS - Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul
IEMLER - Instituto de Estudos Municipais e Legislativos de Entre Rios
[illegible] dos Municípios de Turismo da Região dos Vales
UNISC - Universidade de Santa Cruz
UPF - Universidade de Passo Fundo
UVERGS - União de Vereadores do Rio Grande do Sul
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
FIERGS - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
FEDERASUL - Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul
FARSUL - Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul
PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul
ARI - Associação Riograndense de Imprensa
AGERT - Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão
ADJORI - Associação dos Jornais do Interior do Rio Grande do Sul
Comissão do Mercosul do Congresso Nacional
Comissão do Mercosul da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

APOIO/ARGENTINA

Secretaria da Produção de Entre Rios
Subsecretaria de Comércio e Relações Econômicas Internacionais de Entre Rios
Conselho Geral de Educação de Entre Rios
Subsecretaria de Turismo de Entre Rios
UNER - Universidade Nacional de Entre Rios
Bolsa de Comércio da Província de Entre Rios
Colégio de Advogados de Entre Rios
Fundação Integração
BERSA - Banco de Entre Rios S/A
Subsecretaria de Cultura de Entre Rios
Jornalistas Entrerrianos
IR-MANOS - Artistas Plásticos (Brasil-Argentina)
Escola do Centenário (Comércio Exterior)
Câmara de Comércio Exterior de Entre Rios

As atividades serão coordenadas pelas seguintes comissões:

1) Pública Administrativa Municipal
Coordenação: FAMURS - Sr. MARCELO ESPINOSA - Fone/Fax (051) 652.1222
2) Agricultura e Agroindústria
Coordenação: EMATER - Sr. DIRCEU LUIS SLONGO - Fone (051) 233.3144 Fax (051) 231.6199
3) Empresarial
Coordenação: Secretaria de Desenvolvimento de Assuntos Internacionais - Sr. JUAN ARICE VERDIER - Fone (051) 228.6844 Fax: (051) 226.3410
4) Educação, Cultural e Juventude
Coordenação: FATES - Professor NEY LAZZARI - Fone/Fax (051) 714.6188
5) Comunicação e Turismo
Coordenação: Prefeituras Municipais - Prefeito EDGAR BASSANI - Fone/Fax (054) 471.1122
6) Assuntos Legislativos e Jurídicos
Coordenação: Comissão do Mercosul da Assembleia Legislativa - Dr. JOSÉ PONTES - Fone (051) 210.2652 Fax: (051) 210-2651

Digitalizado com CamScanner

Centro de Convenções - Encantado
Rio Grande do Sul - BRASIL

Nome: .....

Empresa/Entidade: .....

ndereço: .....

EP ..... Cidade: ..... Estado: .....

ofissão: ..... Fone: .....

.....

da Inscrição: R$ 50,00 (cinquenta reais)

ireito: almoço do dia 11 de julho
jantar dos dias 11 e 12 de julho
deslocamentos durante a programação
tour regional do dia 13 de julho

cional
com um "X" ☐Sim ☐Não

*e inscrição deverá ser previamente depositada no Banco do Estado do Rio do Sul (Banrisul) - **Agência 595, Conta 06-0160540-1 Encantado/RS**. cópia do depósito e ficha de inscrição por carta ou fax para:*

ÃO EXECUTIVA DO EVENTO
senhor Scalabrini, 1047
0-000 ENCANTADO - RS
) 751.1700 Fax (051) 751.2199

ha de inscrição pode ser reproduzida.
ncrição até dia 05 de julho de 1996.

.....

MERCOPLAN COMUNICAÇÃO (054) 471.1300

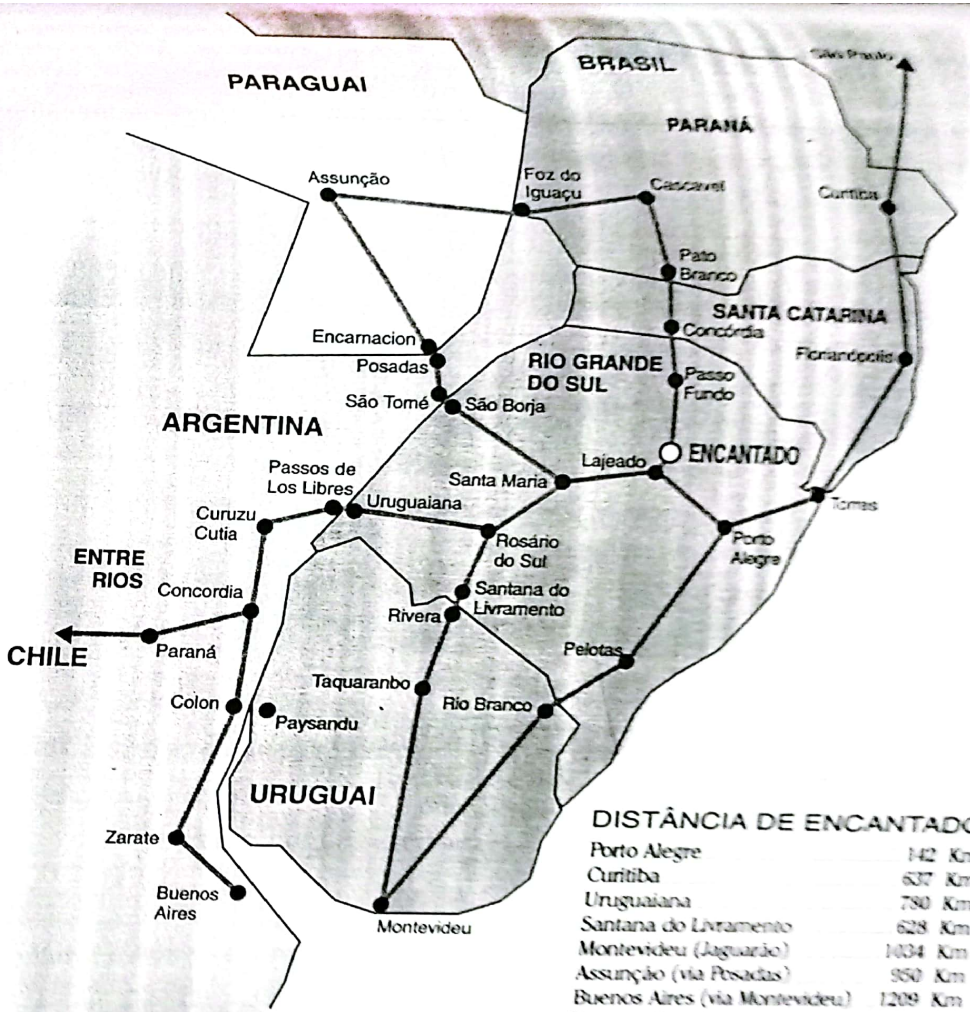

DISTÂNCIA DE ENCANTADO

Porto Alegre	142 Km
Curitiba	637 Km
Uruguaiana	780 Km
Santana do Livramento	628 Km
Montevideu (Jaguarão)	1034 Km
Assunção (via Posadas)	950 Km
Buenos Aires (via Montevideu)	1209 Km
Buenos Aires (via Uruguaiana)	1763 Km
Paraná - Argentina	1230 Km

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
Prefeitura Municipal de Encantado - Fone (051) 751.1700 Fax (051) 751.2199
Casa Entre Rios, em Porto Alegre-RS Fone (051) 221.0308 Fax (051) 221.0137
OPERADORA OFICIAL PARA TRANSPORTE E INSCRIÇÕES NA ARGENTINA
IEMLER - Rua Santa Fé, 352, Paraná - Entre Rios - Argentina, Fone/Fax (043) 232588

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 248

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO II ENCONTRO DE MUNICÍPIOS NO MERCOSUL, DE 11 A 13 DE JULHO DE 1996, EM ENCANTADO - RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação do Presidente da Câmara e de um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder, no II Encontro de Municípios no Mercosul, de 11 a 13 de julho de 1996, em Encantado -RS.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 3º - Após o regresso deverá ser apresentado relatório, ao Plenário.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1996.

Ver. Fernando Raskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de julho de 1996.

Vera. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 900 - Fone (051) 653-1399

A U T Ó G R A F O Nº 343

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 248
De: 01 de julho de 1996.

Ver. **FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 248 , do Legislativo, em uma única votação, por **unanimidade.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de julho de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente

Digitalizado com CamScanner